



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 016/2026

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23-04-2026

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23-04-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GILMAR SOARES DA FONSECA. No horário determinado, às 17h00min (dezesete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, e determinou a leitura da matéria inscrita na Ordem do Dia, como segue: PROJETO DE LEI Nº 029/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 6.018.510,76 (seis milhões, dezoito mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências”. Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internauta, declarando, as 17h06min, por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE

Em, 27 / 04 / 2026

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE

Gilmar Soares da Fonseca